



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 63

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME O PSICOSSOCIAL (QUINTA ETAPA) PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, convoca os candidatos habilitados na Palestra sobre o ECA (Quarta Etapa), para participar do Exame Psicossocial (Quinta Etapa), no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, a ser realizado de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

O Exame Psicossocial (Quinta Etapa) será realizado no SÍTIO AGAR, localizado na rua Corumbataí, 630, Parque Paraíso, Cajamar / SP, às 09h30 (Horário Oficial de Brasília/DF), na cidade de Cajamar/SP, na data prevista de 18 de agosto de 2019:

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a data e o horário para a realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) estará disponível no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR (www.cajamar.sp.gov.br), a partir de 14 de agosto de 2019, bem como estão divulgadas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o Exame Psicossocial (Quinta Etapa), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação no Exame Psicossocial (Quinta Etapa) na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato somente poderá realizar o Exame Psicossocial (Quinta Etapa) se estiver portando documento oficial de identidade original, ou seja, original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade, carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) em outro dia, horário ou fora do local designado.

O Exame Psicossocial (Quinta Etapa) será realizado por Psicólogo(s) credenciado(s) no Conselho Regional de Psicologia.

O Exame Psicossocial (Quinta Etapa) terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias, bem como ao desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Conselheiro Tutelar.

O Exame Psicossocial (Quinta Etapa) será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual como coletivamente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 63

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Página | 2

Para efeito de conclusão sobre o Exame Psicossocial (Quinta Etapa), o candidato na função de Conselheiro Tutelar deverá ser considerado APTO ou INAPTO.

O candidato será considerado APTO se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados.

Será considerado INAPTO o candidato que não apresentar perfil psicológico e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada.

Nenhum candidato INAPTO será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Processo de Escolha.

Após realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa), os candidatos serão classificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos APTOS.

O candidato considerado INAPTO no Exame Psicossocial (Quinta Etapa) ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Processo de Escolha.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Processo de Escolha.

O local de realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa), nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o Exame Psicossocial (Quinta Etapa), sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O Resultado do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR (www.cajamar.sp.gov.br), na data prevista de 26 de agosto de 2019.

Caberá recurso do Exame Psicossocial (Quinta Etapa), em conformidade com o item 14.2 do Edital, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado do Exame Psicossocial (Quinta Etapa) por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso.

Na Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um psicólogo que irá informar seus resultados no Exame Psicossocial (Quinta Etapa) realizada.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos, contidos no Edital de Abertura nº 01/2019, do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para o EXAME PSICOSSOCIAL (QUINTA ETAPA).

Cajamar /SP, 14 de agosto de 2019.

GLORIA FRANCO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 63

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Página | 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COVOCADOS PARA O EXAME PSICOSSOCIAL (QUINTA ETAPA) ORDEM ALFABÉTICA

Local: "SÍTIO AGAR"

Endereço: Rua Corumbataí, 630, Parque Paraíso, Cajamar - SP

Data/Horário: dia 18 de agosto de 2019, às 09h30 (Horário Oficial de Brasília/DF)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0329000007	DAMIÃO DE PAIVA QUEIROZ	432946469
0329000009	DENISE MARQUES CARRETERO	27.554.660-3
0329000011	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO	34985267-4
0329000015	ERIKA MACEDO BRAHIM	343925047
0329000017	GLAUCEA FOGAÇA DE ALMEIDA	402137127
0329000018	GLAUCIA MENDONÇA DOS SANTOS	446268604
0329000023	KLEBER JOSÉ ARAÚJO	19117627
0329000024	MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES	37886149-9
0329000028	MARIVALDA NUNES	16694926
0329000029	MAURÍCIO MOURA DA SILVA	501675929
0329000030	NIALDAZ DE ARAUJO PEREIRA	329633934
0329000031	ODAIR THOMÉ	204700061
0329000032	OTONEI SOARES GARCIA	12541528-X
0329000033	RENATA CIRINO FERREIRA	329633867
0329000035	ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MANFRINI	194468859
0329000042	VALQUÍRIA CORREIA DE OLIVEIRA SOARES	34.774459x
0329000044	VIRGÍLIO GONÇALVES NETO	14957923-8
0329000045	ZENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	237965641



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699